



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

EDITAL PPGBio/PRPG/UFRPE Nº 02/2023 - PPGBio/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE
(PPGBio), MESTRADO E DOUTORADO, ANO LETIVO – 2023.2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio das Comissões de Seleção (CS), torna público o presente edital complementar para admissão aos cursos de **Mestrado e Doutorado**, com ingresso no **segundo semestre letivo de 2023**.

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Biodiversidade	08
Doutorado em Biodiversidade	10

Linhas de pesquisa com vagas disponíveis:

- 1. Sistemática e evolução**
- 2. Estrutura e funcionamento da biodiversidade**
- 3. Usos e manejo da biodiversidade**

O programa de Pós-graduação em Biodiversidade abre 08 vagas para Mestrado, das quais quatro (4) são de ampla concorrência, uma (1) para pessoas com deficiência, duas (2) são destinadas a cotista (Resolução UFRPE n. 444/2022) e uma (1) para servidor ativo da UFRPE (Resolução UFRPE n. 096/2015); para o doutorado, será um total de 10 vagas, sendo seis (6) de ampla concorrência, uma (1) para pessoas com deficiência, duas (2) destinadas a cotistas e uma (1) para servidor ativo da UFRPE.

Os candidatos que escolherem e que estejam aptos a disputar às cotas de vagas afirmativas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação. Na hipótese de não haver candidatos(as) que optem pelo sistema de cotas ou não haver candidatos(as) cotistas aprovados(as), em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação, obedecendo a nota final obtida e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, estando aptos para realizar a matrícula.

Candidatos que tenham sido aprovados, mas que não tenham atingido a classificação dentro do número de vagas disponíveis, serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Nesta categoria, poderá ser enquadrado o número de candidatos equivalente ao número de vagas oferecidas neste edital. Estes candidatos poderão ser convocados apenas nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados ou disponibilidade de cotas de bolsas remanescentes.

O candidato selecionado que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral ou parcial (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem, por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para cursar o Doutorado. Casos excepcionais serão julgados pelo CCD do PPGBio.

1.2. A admissão ao PPG em Biodiversidade não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao(à) candidato(a). A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 444//2022 do CEPE/UFRPE, em caso de bolsas de DS/CAPES. A classificação final no processo seletivo não assegura vantagem na disputa interna por bolsas, cujos critérios serão definidos por edital interno a ser proposto e organizado pela Comissão de Gestão e Acompanhamento de Bolsas (CGBE). Os candidatos(as) aprovados e classificados também deverão concorrer a editais PBPG da FACEPE e a implementação de bolsas aprovadas não estará relacionada à ordem de classificação no processo seletivo.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção ao Mestrado (M) e Doutorado (D)	Data	Horário
Abertura das inscrições em https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto	04/05/2023	17:00h
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	até 25/05/2023	23:59
Encerramento das inscrições	29/05/2023	Horário Bancário
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	29/05/2023	Horário Bancário
Data limite para homologação das inscrições e divulgação do resultado das solicitações de isenção	01/06/2023	16:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	01 a 03/06/2023	23:59
Data limite para divulgação do resultado dos recursos à isenção da taxa de inscrição	04/06/2023	16:00
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição para candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido	05/06/2023	Horário Bancário
Prazo final para confirmação do pagamento da taxa de inscrição	06/06/2023	16:00
Prazo para interposição de recurso referente à homologação final das inscrições	02 a 08/06/2023	até 23:59
Prazo para divulgação da análise de interposição de recurso referente à homologação final das inscrições	09/06/2023	até 23:59
Etapa 1 (M)	13/06/2023	9:00 às 12:00
Avaliação da Etapa 2 (M) e ETAPA 1 (D)	16/06/2023	Integral
Divulgação da ordem de apresentação e orientações para etapa 3 e 2 na página do PPGBio (M e D, respectivamente)	16/06/2023	até 23:59
Avaliação da Etapa 3 e 2 (M e D, respectivamente)	13/06 a 23/06/2023	A ser divulgado
Divulgação do Resultado Preliminar	28/06/2023	até 20:00h
Prazo recursal	29 a 30/06/2023	até 18:00h
Divulgação do Resultado Final após homologação pelo CCD	05/07/2023	até 23:59h
Matrícula	02 a 04/08/2023	A ser divulgado

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado, exige-se graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura) **ou** as especificadas no quadro abaixo; e para o nível de Doutorado exige-se Mestrado Acadêmico obrigatoriamente realizado em instituições reconhecidas pela CAPES em Biodiversidade **ou** dentro das seguintes grandes áreas de conhecimento definidas pelas CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>): Ciências Biológicas (código CAPES 20000006) **ou** Ciências Agrárias (código CAPES 50000004) **ou** Multidisciplinar (código CAPES 90000005).

Cursos de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) aceitos para inscrição no PPGBio

Agroecologia	Engenharia Biotecnológica
Agronegócio	Engenharia de Aquicultura
Agronomia	Engenharia de Bioprocessos
Biologia	Engenharia de Biosistemas
Biomedicina	Engenharia de Biotecnologia
Bioquímica	Engenharia de Pesca
Biotecnologia	Engenharia de Recursos Hídricos
Ecologia	Engenharia Florestal
Engenharia Agrícola	Farmácia
Engenharia Agrônômica	Geografia
Engenharia Ambiental	Gestão Ambiental
Engenharia Bioenergética	Medicina Veterinária
Engenharia Biomédica	Oceanografia
Engenharia Bioquímica	Zootecnia

3.2. As inscrições serão realizadas *online* através do sistema SIGAA com a **obrigatoriedade** do envio de documentação:

- Cópia digitalizada (frente e verso) do RG e CPF;
- Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma ou certificado de conclusão de Graduação (para candidatos ao Mestrado), ou Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de Mestrado ou certificado de conclusão (para candidatos ao Doutorado);
- Currículo no modelo Lattes e documentos comprobatórios (ordenados conforme a Tabela de pontuação de acordo com os Anexos I e II, para mestrado e doutorado, respectivamente). Enviar todos os documentos comprobatórios em ordem, e em um único arquivo em PDF.
- Tabela de pontuação (Barema) do CV Lattes preenchida (de acordo com os Anexos I e II, para mestrado e doutorado, respectivamente);
- Pré-projeto (orientações vide Anexo III);
- Declaração de veracidade (Anexo V).

3.3. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título;

3.4. O(a) candidato(a) deverá indicar no Pré-projeto a Linha de Pesquisa (entre aquelas disponíveis no Item 1.1) a qual pretende concorrer. Se aprovado, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pelas Comissões de Seleção designadas para tal finalidade, as quais se extinguirão automaticamente após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGBio, para ciência e devidos encaminhamentos.

4.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. Mestrado

ETAPA 1: Prova de conhecimentos (Peso 4).

- a) No dia da homologação das inscrições, conforme o cronograma (Item 2), será divulgado no site do PPGBio uma lista de três pontos de temas gerais para cada uma das três linhas de pesquisa do Programa, com suas respectivas referências bibliográficas.
- b) Para esta etapa, o candidato deverá dissertar sobre o tema sorteado da linha de pesquisa no qual se inscreveu, não podendo trocar de linha ou tema. Será sorteado um tema para cada linha de pesquisa e o sorteio será realizado no dia da etapa, na presença de todos os candidatos.
- c) É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e/ou terceiros durante a realização da prova de conhecimentos, o que inclui consultas a material virtual ou impresso.
- d) A Comissão de Seleção definirá o limite máximo que os(as) candidatos(as) poderão redigir quando dissertarem sobre o tema sorteado.
- e) Essa etapa ocorrerá de forma remota, via plataforma GoogleMeet e utilizando a ferramenta GoogleForms.
- f) Os candidatos são responsáveis pela qualidade de suas conexões para realização da videochamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência.
- g) A Câmera e o Microfone dos(as) candidatos(as) deverão permanecer abertos/ligados e funcionais durante todo o tempo de realização da prova, sendo essa uma responsabilidade de cada candidato.
- h) Os(As) candidatos(as) devem permanecer sozinhos(as) no local e durante a realização da prova.
- i) Caso a conexão do candidato(a) seja interrompida durante o teste, por quaisquer motivos, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do processo seletivo.
- j) O descumprimento dos itens 'c', 'd', 'g' e 'h' supracitados levarão a eliminação do(a) candidato(a).

ETAPA 2: Avaliação do *Curriculum vitae* (modelo Lattes) (Peso 3).

- a) O currículo será avaliado com base nos critérios contidos no Anexo I.
- b) Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas.
- c) Para a realização desta etapa, será obrigatório o envio de todos os documentos digitalizados (obrigatório enviar em um único arquivo em PDF, ordenados e numerados de acordo com os itens da tabela/barema, ver os anexos I e II, para mestrado e doutorado, respectivamente).
- d) Para esta etapa, nenhum documento precisa ser autenticado em cartório ou por meio de servidores públicos (confere com o original). Todavia, deverá ser enviada uma declaração de veracidade, garantindo a originalidade de todos os documentos apresentados (Anexo V).

ETAPA 3: Defesa de Projeto (Peso 3)

- a) A Defesa de Projeto consistirá em uma apresentação (escrita e oral) e uma defesa do pré-projeto de pesquisa à banca examinadora.
- b) Esta etapa é de caráter eliminatório e terá nota mínima 7 (sete).
- c) Cada avaliador atribuirá uma nota à parte escrita e uma nota à apresentação e defesa do projeto e em seguida será tirada a média da nota de cada avaliador.
- d) A defesa do projeto ocorrerá por meio da plataforma Google Meet em dia e horário a serem divulgados previamente na página do PPGBio (vide cronograma no Item 2).
- e) Os candidatos são responsáveis pela qualidade de suas conexões para realização da videochamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência.
- f) A Câmera e o Microfone dos candidatos deverão permanecer abertos/ligados e funcionais durante todo o tempo de apresentação e arguição, sendo essa uma responsabilidade de cada candidato.
- g) Até três tentativas de conexão serão realizadas pela Comissão de Seleção. Se necessário e possível, e a critério da Comissão e do tempo disponível (de modo a não prejudicar as demais atividades do processo seletivo), a defesa poderá ser reagendada, uma única vez, no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte, depois do agendamento inicial.
- h) As apresentações dos pré-projetos devem durar até 10 min, e em seguida o candidato será arguido pelos membros da banca (até 15 min).
- i) Para adequação do pré-projeto às Linhas de Pesquisas do Programa, o(a) candidato(a) deverá

consultar o Anexo III. Candidato(a)s com pré-projetos sem aderência à Linha de Pesquisa escolhida por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição, serão desclassificados. Recomenda-se também aos(às) candidato(a)s o acesso ao endereço dos currículos Lattes dos prováveis orientadores (Anexo IV), para maiores informações sobre as linhas de pesquisa. Na seleção da linha de pesquisa, deve-se observar as áreas em que atuam os docentes com vagas disponíveis.

A média final do(a) candidato(a) no processo de seleção para o Mestrado será igual ao somatório dos itens (Prova de conhecimentos × 4) + (Avaliação de Pré-projeto × 3) + (Avaliação do currículo × 3) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do Mestrado ou do Doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

4.1.2. Doutorado

ETAPA 1: Avaliação do *Curriculum vitae* (modelo Lattes) (Peso 4).

- a) O currículo será avaliado com base nos critérios contidos no Anexo II;
- b) Somente será atribuída pontuação às atividades devidamente comprovadas;
- c) Para a realização desta etapa, será obrigatório o envio de todos os documentos digitalizados (obrigatório enviar em um único arquivo em PDF, ordenados e numerados de acordo com os itens da tabela/barema);
- d) Para esta etapa, nenhum documento precisa ser autenticado em cartório ou por meio de servidores públicos (confere com o original). Todavia, deverá ser enviada uma declaração de veracidade, garantindo a originalidade de todos os documentos apresentados (Anexo V).

ETAPA 2: Defesa de Projeto (Peso 6).

- a) A Defesa de Projeto consistirá em uma apresentação (escrita e oral) e uma defesa do pré-projeto de pesquisa à banca examinadora.
- b) Esta etapa é de caráter eliminatório e terá nota mínima 7 (sete).
- c) Cada avaliador atribuirá uma nota à parte escrita e uma nota à apresentação e defesa do projeto e em seguida será tirada a média da nota de cada avaliador.
- d) A defesa do projeto ocorrerá por meio da plataforma Google Meet em dia e horário a serem divulgados previamente na página do PPGBio (vide cronograma no Item 2).
- e) Os candidatos são responsáveis pela qualidade de suas conexões para realização da videochamada e devem acessar a sala com pelo menos 15 minutos de antecedência.
- f) A Câmera e o Microfone dos candidatos deverão permanecer abertos/ligados e funcionais durante todo o tempo de apresentação e arguição, sendo essa uma responsabilidade de cada candidato.
- g) Até três tentativas de conexão serão realizadas pela Comissão de Seleção. Se necessário e possível, e a critério da Comissão e do tempo disponível (de modo a não prejudicar as demais atividades do processo seletivo), a defesa poderá ser reagendada, uma única vez, no mesmo turno ou no máximo no turno seguinte, depois do agendamento inicial.
- h) As apresentações dos pré-projetos devem durar até 10 min, e em seguida o candidato será arguido pelos membros da banca (até 15 min).
- i) Para adequação do pré-projeto às Linhas de Pesquisas do Programa, o(a) candidato(a) deverá consultar o Anexo III. Candidato(a)s com pré-projetos sem aderência à Linha de Pesquisa escolhida por ele(a) e indicada na sua ficha de inscrição, serão desclassificados. Recomenda-se também aos(às) candidato(a)s o acesso ao endereço dos currículos Lattes dos prováveis orientadores (Anexo IV), para maiores informações sobre as linhas de pesquisa. Na seleção da linha de pesquisa, deve-se observar as áreas em que atuam os docentes com vagas disponíveis.

A média final do(a) candidato(a) no processo de seleção para o Doutorado será igual ao somatório dos itens (Currículo × 4) + (Avaliação de Pré-projeto × 6) dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do Mestrado ou do Doutorado deve ser igual ou maior a 7,0.

4.1.3. O resultado do Processo Seletivo consistirá na média final conforme descrito nos itens 4.1.1. e 4.1.2., sendo esse resultado utilizado para classificar o(a) candidato(a) na lista geral de aprovados e na respectiva Linha de Pesquisa escolhida;

4.1.5. Eventuais empates serão resolvidos utilizando-se, na ordem apresentada, os seguintes critérios:

- maior nota na seção de produção acadêmica do currículo para Doutorado **OU** maior nota na prova de conhecimentos para Mestrado; e
- idade (mais velhos terão prioridade).

4.1.6. Os resultados, preliminar e final, serão publicados na página do PPGBio (ww2.pgb.ufrpe.br);

4.1.7. Havendo disponibilidade de bolsas, candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) poderão ser convidados(as) para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de Pesquisa escolhida na ficha de inscrição.

4.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.2.1. A avaliação do *Curriculum vitae* será baseada no disposto no Anexo I para o nível Mestrado e Anexo II para o nível Doutorado.

4.2.2. A avaliação da Prova de Conhecimentos será baseada nos seguintes critérios e pontuação:

Crítérios	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo e apropriação de conceitos	4,0
Apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias	2,5
Coesão e coerência textuais	1,5
Capacidade de análise e síntese	1,0
Correção e propriedade da linguagem	1,0
Total	10,0

4.2.3. A Avaliação da Defesa de Projeto, tanto para o Mestrado como para o Doutorado, será baseada nos seguintes critérios e pontuação, tanto para a parte escrita como para a apresentação oral:

Projeto Escrito	
Crítérios	Nota Máxima
Coerência e clareza entre resultados esperados, objetivos, hipóteses e metodologia	3,0
Consistência, atualização e relevância da base teórico-conceitual	3,0
Relevância científica, originalidade e atualidade do tema*	2,0
Cronograma, Infraestrutura disponível e Exequibilidade	1,0
Redação, organização e clareza do conteúdo da proposta	1,0
Total	10,0

Apresentação Oral	
Crítérios	Nota Máxima
Domínio sobre o tema*	3,0
Pertinência e coerência nas respostas à arguição	3,0
Sequência lógica, clareza na exposição e uso do tempo	2,0
Organização, formatação e conteúdo da apresentação	2,0
Total	10,0

*Pré-projeto cujo tema estiver sem aderência à linha de pesquisa selecionada no ato da inscrição será desclassificado.

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGBio, nos prazos constantes no item 2, por meio do email coordenacao.pgb@ufrpe.br. **Importante:** no título do e-mail, deve-se constar o seguinte texto: "RECURSO PPGBio 2023.2 - CANDIDATO(A): <colocar o nome completo>".

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.2. Todos(as) Candidatos(as) aprovados(as) na seleção e matriculados(as) em 2023.2 no PPGBio deverão, obrigatoriamente, apresentar comprovante de proficiência ou suficiência (para doutorado e mestrado, respectivamente) em língua inglesa (item obrigatório definido pela CAPES), no máximo até julho de 2024. São aceitos exames aplicados por qualquer Centro/Núcleo de Idiomas de Instituições Públicas (*e.g.* UFRPE, UFPE, UPE etc.) e aqueles com reconhecimento internacional (TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge etc.). Os certificados de proficiência e suficiência devem ter sido emitidos no máximo há dois anos da data de apresentação ao PPGBio. O não cumprimento desse item acarretará no desligamento do(a) discente.

6.3. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Recife, 04 de maio de 2023


Prof. Watson A. Gama-Jr. - Coordenador do PPGBio

Cynara Leleu - Secretária do PPGBio

ANEXO I

Tabela de Pontuação do Currículo de Mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base na documentação comprobatória.

 Seleção Mestrado PPGBio/UFRPE		
A - FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
		2,5 pontos
<i>Média do Histórico Escolar</i> 7,9 a 7,0 - C = 0,3 8,0 a 8,9 - B = 0,6 9,0 a 10,0 - A = 1,0	1,0	
Especialização na área do Programa (0,5 por título)	0,5	
Conclusão em outro curso de graduação na área do Programa (0,5 por graduação)	0,5	
Monitoria em disciplinas na área de Biodiversidade (0,5 ponto por semestre)	2,0	
Trabalho de conclusão de curso - Estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de Biodiversidade (0,5 por trabalho)	0,5	
Realização de Intercâmbio/Estágio Internacional (0,5 por localidade)	0,5	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	3 pontos	
Cursos de extensão (0,2 pontos/curso)	1,0	
Aulas no ensino básico, fundamental e médio (0,5 pontos por cada 60 h)	1,0	
Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq ou Fundações de Amparo à Pesquisa); Iniciação Científica Voluntária; Bolsistas ITI ou PIBITI; Estágio voluntário; bolsistas ou voluntários PET; bolsistas PAVI; Residência pedagógica. Bolsa BIA, BEXT, PIBIC EM, PIBIC JR (0,5 ponto/semestre)	2,0	
<i>Participação em cursos e minicursos na área de Biodiversidade</i> Minicursos (até 12 h): 0,1 ponto por minicurso Cursos com mais de 12 h de duração: 0,3 por hora de curso	1,0	
Palestrante ou ministrante de minicursos, oficinas (0,5/evento)	1,0	
<i>Participação em eventos na área de Biodiversidade como ouvinte</i> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop regional ou local 0,2 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop nacional 0,3 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop internacional	1,0	

C - PRODUÇÃO ACADÊMICA	2,5 pontos	
<i>Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso na área de Biodiversidade</i> 0,4 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 pgs.) 0,2 pontos por resumo simples	1,0	
<i>Artigo científico publicado ou no prelo em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBio) com aderência na área de Biodiversidade</i> 1,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4 0,6 pontos por artigo Qualis B1 a B4 0,3 pontos por artigo Qualis C ou sem Qualis	1,0	
Livros ou Capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade com ISSN/ISBN: 0,3 ponto/capítulo	1,0	
Participação em projeto com ou sem financiamento (0,5 pontos/projeto)	1,0	
Colaboração em grupo de Pesquisa do CNPQ (0,5 por grupo de pesquisa)	0,5	
D - OUTRAS ATIVIDADES	2 pontos	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1 ponto/participação)	1,0	
Outras atividades consideradas pertinentes na área de Biodiversidade como prêmios científicos, participação em eventos de extensão/ensino, desenvolvimento de softwares, desenvolvimento de patentes, texto em jornais ou revistas, atividades de ação social para o público não acadêmico (oficina, palestra, treinamento, curso, feira de conhecimento, exposição e produção de material didático e divulgação científica); Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível superior remunerado ou não remunerado, Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível médio remunerado ou não remunerado, Revisor de periódico (0,3 pontos/atividade)	2,0	
TOTAL (A+B+C+D)	10,0	

**Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da respectiva Instituição.
2. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o(a) candidato(a) julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da Comissão de Seleção.
3. Publicações aceitas (*no prelo*) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração de aceite do artigo a partir do comitê editorial da revista científica.
4. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contracapa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos. Para os artigos, basta a primeira página (desde que conste o DOI ou todas as informações bibliográficas básicas necessárias para identificação do artigo). Desta forma, não precisa ser o documento completo.
5. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do(a) candidato(a) como apresentador(a) principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor(a) principal ou coautor(a) como apresentador(a) do trabalho, esse não será

pontuado.

6. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa PIBIC com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses).

7. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de monitorias, bolsas etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.


8. Participações em projetos serão comprovadas com declaração do coordenador do projeto devidamente datada e assinada.

9. Participação em Grupos de Pesquisa serão comprovadas com o espelho do grupo mostrando os participantes no diretório CNPq. Apenas grupos atualizados serão aceitos.

ANEXO II

Tabela de Pontuação do Currículo de Doutorado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base na documentação comprobatória.

 Seleção Doutorado PPGBio/UFRPE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS
	1,5 pontos	
A - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
<i>Média do Histórico Escolar do Mestrado</i> 0,7 = D 0,8 = C 0,9 = B 1,0 = A	1,0	
Especialização na área do Programa (0,5 por título)	0,5	
Conclusão em outro curso de graduação na área do Programa (0,5 por graduação)	0,5	
Realização de Intercâmbio/Estágio Internacional (0,5 por localidade)	1	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	3 pontos	
Aulas no ensino superior (0,5 pontos por cada 60 h)	1,0	
Aulas no ensino básico, fundamental e médio (0,5 pontos por cada 60 h)	1,0	
Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq ou Fundações de Amparo à Pesquisa); Iniciação Científica Voluntária; Bolsistas ITI ou PIBITI; Estágio voluntário; bolsistas ou voluntários PET; bolsistas PAVI; Residência pedagógica. Bolsa BIA, BEXT, PIBIC EM, PIBIC JR (0,5 ponto/semestre)	2,0	
<i>Orientação ou coorientação de monografia</i> 1 ponto por orientação concluída 0,8 pontos por coorientação concluída 0,2 pontos por orientação em andamento	1,0	
Bolsas ou vínculos com agência de fomento (IC, DTI, AT): 0,5 pontos/ano	1,0	
Ministrante de cursos e minicursos na área de Biodiversidade Minicursos (até 12h): 0,1 ponto por minicurso Cursos com mais de 12 h de duração: 0,3 por hora de curso	1,0	
<i>Participação em eventos na área de Biodiversidade como ouvinte</i> 0,1 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop regional ou local	1,0	

0,2 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop nacional		
0,3 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop internacional		
C - PRODUÇÃO ACADÊMICA	3,6 pontos	
<i>Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso na área de Biodiversidade</i>		
0,2 pontos por resumo expandido (mínimo de 3 pgs.)	1,5	
0,1 pontos por resumo simples		
<i>Artigo científico publicado ou no prelo em periódicos Qualis Referência/Único (disponibilizado no site do PPGBio) com aderência na área de Biodiversidade</i>		
1,0 pontos por artigo Qualis A1 a A4	3,6	
0,6 pontos por artigo Qualis B1 a B4		
0,3 pontos por artigo Qualis C ou sem Qualis		
Livros ou Capítulos de livros de responsabilidade de editora (publicados/aceitos) na área de Biodiversidade com ISSN/ISBN: 0,3 ponto/capítulo	2,1	
Participação em projeto com ou sem financiamento (0,5 pontos/projeto)	1,0	
Colaboração em grupo de Pesquisa do CNPQ (0,25 por grupo de pesquisa)	0,5	
D - OUTRAS ATIVIDADES	1,9 pontos	
Palestrante ou organizador/colaborador de Eventos científicos na área de Biodiversidade (0,3/evento)	1,0	
Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso (1 ponto/participação)	1,0	
Outras atividades consideradas pertinentes na área de Biodiversidade como prêmios científicos, participação em eventos de extensão/ensino, desenvolvimento de softwares, desenvolvimento de patentes, texto em jornais ou revistas, atividades de ação social para o público não acadêmico (oficina, palestra, treinamento, curso, feira de conhecimento, exposição e produção de material didático e divulgação científica); Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível superior remunerado ou não remunerado, Consultoria/Assessoria/Trabalho técnico de nível médio remunerado ou não remunerado, Revisor de periódico (0,3 pontos/atividade)	1,6	
TOTAL (A+B+C+D)	10,0	

**Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D*

MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS

1. Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da respectiva Instituição.
2. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o(a) candidato(a) julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da Comissão de Seleção.
3. Publicações aceitas (*no prelo*) serão contabilizadas, desde que comprovadas através de declaração de aceitação do artigo a partir do comitê editorial da revista científica.
4. Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contracapa do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contracapa (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos. Para os artigos, basta a primeira página (desde que conste o DOI ou todas as informações bibliográficas básicas necessárias para identificação do artigo).

Desta forma, não precisa ser o documento completo.

5. Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do(a) candidato(a) como apresentador(a) principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor(a) principal ou coautor(a) como apresentador(a) do trabalho, esse não será pontuado.

6. Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa PIBIC com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses).

7. Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de monitorias, bolsas etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.

8. Participações em projetos serão comprovadas com declaração do coordenador do projeto devidamente datada e assinada.

9. Participação em Grupos de Pesquisa serão comprovadas com o espelho do grupo mostrando os participantes no diretório CNPq. Apenas grupos atualizados serão aceitos.

ANEXO III

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E AO DOUTORADO

O documento (em formato .PDF) deverá conter até 05 (cinco) páginas (serão contadas todas as páginas do documento anexado, inclusive as referências bibliográficas) e as seguintes especificações obrigatórias:

- Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e Simples (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

Os seguintes itens mínimos devem estar claramente destacados no pré-projeto:

- 1) Título e identificação do candidato;
- 2) Introdução;
- 3) Objetivos (geral e específicos);
- 4) Hipóteses (quando pertinente);
- 5) Metodologia (procedimento metodológico);
- 6) Resultados esperados e relevância científica;
- 7) Infraestrutura para execução da proposta.

As referências bibliográficas devem ser completas e devidamente indicadas no final do arquivo. O projeto deve prever, no caso do doutorado, a produção de pelo menos três capítulos (de acordo com as normas do PPGBio, para a obtenção do título de doutor, deve-se apresentar o aceite de um artigo em revista A4+, e a submissão de um segundo artigo em revista A4+ e um terceiro em revista B3+).

Serão critérios para avaliação da defesa do pré-projeto: Relevância e originalidade da proposta; Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos; Redação, organização e clareza do conteúdo da proposta; Aderência da proposta à linha de pesquisa; Resultados esperados, referencial bibliográfico e disponibilidade de infraestrutura para execução da proposta.

Os pré-projetos apresentados deverão ter aderência a uma das linhas de pesquisa do PPGBio, observando as áreas de atuação dos docentes com vagas disponíveis (Anexo IV):

Área de concentração: Biodiversidade Neotropical

Linha 1- Sistemática e evolução

Descrição: Aborda estudos taxonômicos, filogenéticos e biogeográficos, a partir da integração de dados macro e micro morfológicos, bioquímicos e genéticos, com o objetivo de compreender processos evolutivos e propor classificações naturais com foco na biota brasileira.

Linha 2- Estrutura e funcionamento da biodiversidade

Descrição: Propõe-se a compreender desde a organização das populações e comunidades de ecossistemas terrestres e aquáticos, suas interações, respostas morfofisiológicas, comportamentais e reprodutivas em adaptação às condições ambientais, além de fornecer bases teórico-práticas para a conservação da biodiversidade e para o equilíbrio ambiental.

Linha 3- Usos e manejo da biodiversidade

Descrição: Visa o estudo aplicado da biodiversidade, incluindo pesquisas relacionadas à fisiologia, controle biológico, manejo e uso da biota, entre outras, de modo a contemplar anseios ambientais e econômicos da sociedade.

ANEXO IV

QUADRO DE DOCENTES DO PPGBio COM DISPONIBILIDADE (NÚMERO) DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE MESTRADO (M) E/OU DOUTORADO (D)

Docente	Link de acesso ao Lattes	M	D	Linha	Área de atuação
Carlos Daniel Perez*	http://lattes.cnpq.br/7512688964429038	1	1	1 ou 2	Metodologias não destrutivas de levantamento de dados ecológicos em recifes costeiros
Carmen Zickel	http://lattes.cnpq.br/2961944524533483	1	0	1	Sistemática de angiospermas com ênfase nas eudicotiledôneas
Cláudia Ulisses	http://lattes.cnpq.br/7161911278790052	1	1	3	Fisiologia de plantas; Morfogênese <i>in vitro</i>
Elcida Araújo	http://lattes.cnpq.br/6239993539613839	0	1	2 ou 3	Etnobiologia, manejo e Conservação dos recursos vegetais; Dinâmica de populações vegetais; Ecofisiologia vegetal
Francisco Marcante	http://lattes.cnpq.br/4286692304867555	1	1	2	Dinâmica de populações de peixes
Geraldo Moura	http://lattes.cnpq.br/1348666346504103	0	1	2	História Natural e Ecologia Aplicada de Anfíbios numa perspectiva de saúde única e saúde coletiva. Ecologia Humana.
Jaqueline de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2856383385211373	1	1	2	Ecologia parasitária de artrópodes e helmintos de vertebrados
Jefferson Maciel*	http://lattes.cnpq.br/2113057745947210	1	1	1	Sistemática de angiospermas com ênfase nas eudicotiledôneas
Karine M. Magalhães	http://lattes.cnpq.br/1529606079794689	2	0	2 ou 3	Ecologia de angiospermas marinhas
Marcus Sperandio	http://lattes.cnpq.br/4157291425794314	1	0	3	Fisiologia de plantas; Nutrição e Crescimento Vegetal
Nicola Schiel	http://lattes.cnpq.br/5314455811830714	0	1	2	Ecologia comportamental; Cognição Animal
Paula Braga Gomes	http://lattes.cnpq.br/3289333472399959	1	1	2	Ecologia de antozoários
Ralf Cordeiro	http://lattes.cnpq.br/7228145091477218	1	0	1 ou 2	Sistemática de antozoários; Ecologia de antozoários
Sarah Athiê-Souza	http://lattes.cnpq.br/6263631714467637	1	0	1	Sistemática de angiospermas com ênfase nas eudicotiledôneas
Watson Arantes	http://lattes.cnpq.br/8692563615933473	2	1	1 ou 3	Taxonomia e sistemática de cianobactérias; Prospecção de bioativos em cianobactérias

*Docentes vinculados a outras instituições

Anexo V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade/UFRPE

Eu, **NOME COMPLETO**, CPF **NÚMERO**, declaro para fins de inscrição no processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade, Edital PPGBio/UFRPE **NÚMERO E ANO**, e sob as penas da lei, a veracidade das informações e dos documentos submetidos ao referido Edital.

Cidade, dia de mês de ano.

[ASSINATURA DO(A) DECLARANTE]

[NOME COMPLETO]

CPF